
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 2026/2012 de 28 de Dezembro de 2012

Considerando que estarei ausente no período compreendido entre 24 e 31 de dezembro de 2012.

Considerando que no mesmo período também não se encontrará ao serviço a Diretora de Serviços de Recursos Humanos que me substitui nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

Considerando que há procedimentos que assumem caráter de urgência.

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro, do artigo 16.º, n.º 1, alínea e) do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro, do artigo 109.º, n.º 1 e n.º 3 do Código dos Contratos Públicos e dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. Delegar no Dr. José Humberto Farinha de Melo, Diretor de Serviços Financeiros e Equipamentos, da Direção Regional da Educação, a competência para a decisão de contratar e autorizar a despesa, relativamente a locação ou aquisição de bens móveis, aquisição de serviços, empreitadas de obras públicas, concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos e contratos de sociedade, bem como assinar folhas de pagamentos.

18 de dezembro de 2012. - A Diretora Regional da Educação, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.